



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE CENTRO**

**EDITAL CE N.º 01/2022
(RETIFICADO)**

A Direção do Centro de Educação CE, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), bem como para constituição de cadastro de reserva (CR), para a Brinquedoteca e para a Assessoria de Comunicação, destinados aos(às) discentes ativos do Centro de Educação, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 2 de 24 de junho de 2016, Resolução do CONSEPE/UFPB n. 29/2020, Instrução Normativa Conjunta 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR, Boletim Informativo PRG/UFPB Nº 05/2020 e Portaria R/GR nº 1.179/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes regularmente matriculados(as) do Centro de Educação nos cursos indicados no item 3 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS

- a. ser discente com matrícula ativa na UFPB, cursando, no mínimo, o 2º período;
- b. não ser discente concluinte;
- c. ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- d. ter disponibilidade no turno ao qual a vaga se destina;
- e. não participar de outros programas acadêmicos remunerados desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

VAGAS	SETOR DO CE	HORÁRIO	CURSO
1+CR	Brinquedoteca	08h às 12h	Pedagogia OU Psicopedagogia
1+CR	Assessoria de Comunicação	14h às 18h	Pedagogia OU Psicopedagogia OU Ciência das Religiões

4. DA CONTRA PRESTAÇÃO

4.1 A Direção do Centro de Educação CE, unidade concedente, pagará ao(à) estagiário/a bolsa, no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e, auxílio-transporte, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.007,98 (um mil e sete reais e noventa e oito centavos) mensais, correspondentes à carga horária semanal de 20 (vinte).

4.2. O auxílio-transporte somente será pago quando da realização de atividades presenciais, proporcionalmente aos dias, mediante registro de ponto.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico através de formulário online, disponível no endereço <https://forms.gle/NHhbKbRjHyv4gJ576>, de acordo com o cronograma da seleção, devendo o/a candidato/a informar a vaga para qual pretende concorrer.

5.2 A documentação indicada no item 5.5 deverá ser anexada ao formulário de inscrição em arquivo único (tamanho máximo do arquivo 10 MB), no formato PDF, conforme cronograma do Anexo I.

5.3 A Direção do Centro de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

5.4 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições efetuadas antes ou depois do período indicado no Anexo I deste edital.

5.5 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá anexar a documentação a seguir, sob a responsabilidade da veracidade da documentação apresentada, ficando ciente que a não comprovação de qualquer informação acarretará na eliminação imediata de sua inscrição.

- a. cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b. cópia do histórico escolar da graduação em curso;
- c. currículo atualizado, preferencialmente da Plataforma Lattes;

5.6 A lista dos estudantes com inscrições deferidas será divulgada conforme cronograma do Anexo I, na página Centro de Educação (www.ce.ufpb.br).

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do Anexo I e será realizado considerando:

- a. análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), de caráter classificatório e eliminatório (peso 4);
- b. entrevista, de caráter classificatório (peso 6);
- c. a Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{(CRA \times 4) + (ENT \times 6)}{10}$$

6.2 A nota da Entrevista será composta segundo os seguintes critérios:

Critério de análise das entrevistas	Nota Máxima
Conhecimento técnico sobre a função a ser desempenhada no estágio	6,0
Clareza na exposição das ideias/conceitos	4,0
Nota final da Entrevista (ENT)	10,0

6.3 O cronograma das entrevistas será publicado na página do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), conforme cronograma do Anexo I.

~~6.4 As entrevistas serão realizadas de forma remota, utilizando-se a plataforma Google Meet, sendo gravadas em áudio e vídeo.~~

6.4 As entrevistas serão realizadas de forma remota, utilizando-se a plataforma Google Meet, ou outra correlata, sendo gravadas em áudio e vídeo.

6.5 O link para acesso à sala será enviado ao email do/a candidato/a faltando 30 minutos para o início da entrevista.

6.6 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente do resultado da Nota Final.

6.7 Em caso de empate, serão considerados como critérios:

- a. maior idade;
- b. maior nota na entrevista;
- c. maior CRA;
- d. maior percentual de histórico integralizado.

6.8 Os(as) candidatos(as) não classificados(as) dentro do número de vagas formarão o Cadastro de Reservas, respeitando-se a ordem decrescente do resultado da nota final.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na página do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), conforme cronograma do Anexo I.

7.2 Os aprovados serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação, para entrega de documentação e celebração de termo de compromisso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Será facultado ao/à candidato/a interpor recurso contra o indeferimento da sua inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, devendo o recurso ser encaminhado por meio do e-mail setorpessoal@ce.ufpb.br, contendo no assunto: RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL CE Nº 01/2022 - NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A, redigido de forma objetiva, clara e cordial, apontando argumentos que fundamentem a necessidade de revisão do resultado.

8.2 Será facultado ao/à candidato/a interpor recurso contra o resultado final preliminar, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da sua divulgação, devendo o recurso ser encaminhado por meio do e-mail setorpessoal@ce.ufpb.br, contendo no assunto: RECURSO RESULTADO FINAL - EDITAL CE Nº 01/2022 - NOME COMPLETO

DO/A CANDIDATO/A, redigido de forma objetiva, clara e cordial, apontando argumentos que fundamentem a necessidade de revisão do resultado.

8.3 Não serão aceitos recursos que objetivem a inclusão de documentos constantes no item 5.5 não entregues na inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer cidadã/o é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço setorpeessoal@ce.ufpb.br, constando do assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL CE nº- 01/2022, a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

9.2 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A presente seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do Centro de Educação, contados a partir da publicação de seu resultado final.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do Centro de Educação.

9.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo endereço setorpeessoal@ce.ufpb.br ou no site www.ce.ufpb.br.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.



Adriana Valéria Santos Diniz
Diretora do CE
SIAPE 1792396



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE CENTRO

EDITAL CE N.º 01/2022

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data provável
Publicação do edital <i>www.ce.ufpb.br</i>	11/01/2022
Prazo para impugnação do edital <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	12 a 18/01/2022
Período de inscrição <i>Link Google Forms</i>	19 a 24/01/2022
Divulgação da análise das inscrições <i>www.ce.ufpb.br</i>	26/01/2022 27/01/2022
Período de recurso contra o indeferimento de inscrição <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	27 a 31/01/2022 28/01 a 01/02/2022
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições, das Inscrições homologadas e cronograma de entrevistas <i>www.ce.ufpb.br</i>	01/02/2022 02/02/2022
Entrevistas <i>Link Google Meet</i>	02 a 04/02/2022
Divulgação do resultado final preliminar <i>www.ce.ufpb.br</i>	08/02/2022
Período de recurso contra o resultado final preliminar <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	09 a 18/02/2022
Divulgação do resultado final homologado <i>www.ce.ufpb.br</i>	22/02/2022
Convocação para atualização de informações e apresentação de documentação	23 a 25/02/2022
Início do estágio	A partir de 01/04/2022